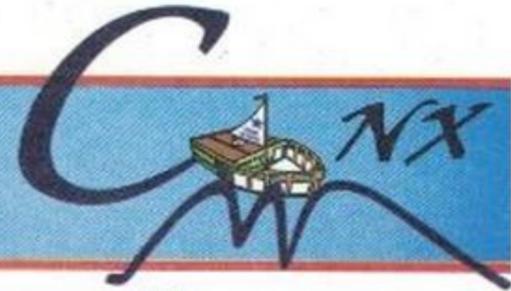




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 452 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor  
DHIEGO AUGUSTO GONÇALVES VILELA  
CASSIMIRO.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos  
Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

**RESOLVE**

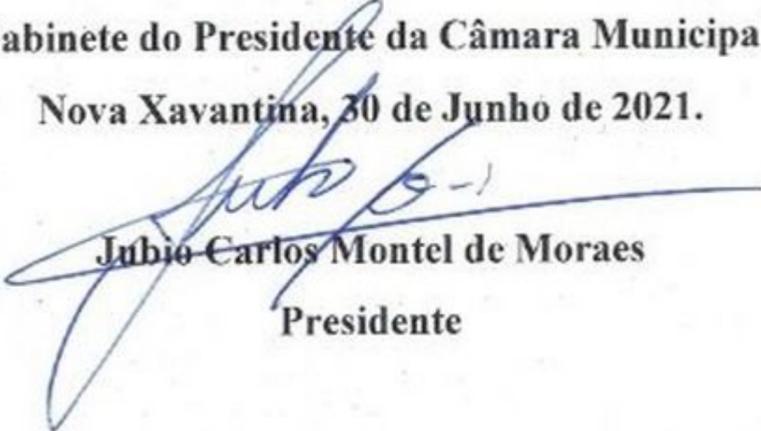
**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor  
**DHIEGO AUGUSTO GONÇALVES VILELA CASSIMIRO**, Procurador Legislativo,  
junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período  
de 20/07/2021 a 29/07/2021, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2020 a 09/05/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 30 de Junho de 2021.**

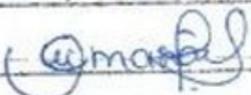
  
**Júbio Carlos Montel de Moraes**

**Presidente**

**REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**

O presente documento foi publicado  
por afixação no Quadro Mural da  
Câmara Municipal, local destinado  
publicações dos atos do Município  
de Nova Xavantina-MT, de acordo  
com a legislação vigente.

30/06/2021



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)